www.unimedfortaleza.com.br
Av. Santos Dumont, 949
60150-160 Aldeota, Fortaleza – CE
T. (85) 3255-3500

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ n° 05.868.278/0001-07

Regulamento de Campanha Comercial

"Semana de Vantagens 2026"

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

1.1. A condição apresentada a seguir é válida exclusivamente para contratações realizadas durante a Campanha Semana de Vantagens 2026.

1.2. O contratante poderá optar por iniciar a vigência do seu contrato entre as seguintes datas: 25/11/2026 a 10/12/2026. As condições da campanha estão sujeitas à alteração sem aviso prévio.

1.3. A oferta de benefícios da campanha é válida somente para novos clientes que aderirem à campanha dentro do período citado no item anterior.

1.4. A efetiva contratação do plano de saúde ocorrerá após a compensação do pagamento da 1ª mensalidade e assinatura do contrato, observadas as datas de inclusão.

1.5. Esta campanha é válida para propostas de adesão de Planos Coletivos Empresariais (MPE – 2 a 29 vidas), nos seguintes produtos:

Produto	Contratação	Registro ANS
Multiplan Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.382/21-4
Multiplan Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.383/21-2
Salute Max Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	484.146/19-8
Salute Max Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	484.145/19-0
Salute Uni Apartamento com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	500.150/24-1
Salute Uni Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	500.151/24-0
Unifácil Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.385/21-9
Interplano Leste Enfermaria com coparticipação de 30%	Coletivo Empresarial	489.384/21-1

1.6. Para aderir à promoção é necessário que pelo menos um dos titulares do contrato tenha 18 anos de idade ou mais.

1.7. Clientes que aderirem aos planos **Multiplan**, **Salute Max** e **Salute Uni** durante o período da campanha terão direito aos benefícios apresentados a seguir, desde que se mantenham ativos e adimplentes por, no mínimo, 12 meses:

www.unimedfortaleza.com.br
Av. Santos Dumont, 949
60150-160 Aldeota, Fortaleza – CE
T. (85) 3255-3500

- Desconto de 50% na 1ª mensalidade para contratos de 2 a 29 vidas;
- Desconto progressivo (a partir da 2ª mensalidade) de 15% para contratos com 2 a 3 vidas, 20% para contratos com 4 a 5 vidas ou 25% para contratos com 6 a 29 vidas;
- Programa corporativo de saúde mental e bem-estar emocional **Wellz Flex** gratuito por 12 meses (exclusivo para os titulares do plano de saúde);
- Unimed Urgente gratuito durante 6 meses (após o período será cobrado o valor de R$ 6,80);
- Isenção de carências para consultas e exames simples.

2. DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS DESCONTOS

2.1. Os descontos não são cumulativos e sempre serão aplicados sobre o valor da tabela balcão vigente.

2.2. Para o cálculo de reenquadramento do valor do desconto serão contabilizados exclusivamente os produtos **Multiplan**, **Salute Max** e **Salute Uni**.

3. PROGRAMA WELLZ FLEX

3.1. O Wellz Flex é um ecossistema de saúde mental focado no bem-estar emocional, disponibilizando 2 (duas) sessões individuais de terapia online mensais (com a possibilidade de contratar mais sessões), acompanhamento da evolução clínica, jornada via chat, conteúdos educativos e ferramentas de automapeamento aos beneficiários elegíveis.

3.2. O benefício será disponibilizado para os titulares de planos empresariais que contratarem os planos de saúde da Unimed Fortaleza nos termos da Campanha, desde que não possuam contrato ativo com o Wellz no momento de divulgação ou durante a vigência da Campanha, mediante aceite dos termos de contrato no processo de ativação do benefício.

3.3. O benefício de acesso à plataforma Wellz Flex é ofertado pela Unimed Fortaleza por meio de parceria comercial com a Wellz. O benefício será custeado pela Unimed Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, garantidos enquanto a parceria estiver ativa, com possibilidade de extensão sem custo adicional para o cliente. Em caso de descontinuidade da parceria, o Cliente será previamente informado.

3.4. Caso o plano de saúde seja cancelado, por qualquer motivo, o acesso ao programa Wellz Flex por meio da Unimed Fortaleza será suspenso permanentemente. Nesta hipótese, o Cliente deverá negociar um novo contrato diretamente com a prestadora do serviço, caso seja de seu interesse a manutenção do benefício.

3.5. A Unimed Fortaleza irá custear o benefício pelo período de 12 (doze) meses. O acesso à plataforma será concedido em até 30 (trinta) dias após início da vigência do contrato firmado entre a Unimed Fortaleza e o Cliente. Durante o período da campanha, além dos serviços citados anteriormente, o usuário terá direito a até 2 (duas) sessões de terapia mensais, com a possibilidade, caso queira, de contratar e comprar sessões adicionais diretamente na plataforma.

3.6. Esta campanha é válida exclusivamente para novos usuários da plataforma Wellz Flex que não possuam um plano ou conta já ativa. O benefício concedido é pessoal e intransferível, não podendo ser repassado, cedido ou utilizado em contas pré-existentes.

3.7. Não será permitida a participação de usuários do Cliente que cancelaram ou não renovaram serviços com a provedora (Wellz) há menos de 12 (doze) meses.

3.8. Caso um usuário se cadastre no sistema Wellz Flex por meio da Campanha e se enquadre nas condições de vedação, reserva-se o direito de cancelar seu acesso imediatamente, sem qualquer tipo de penalidade ou ônus para as partes envolvidas.

3.9. O benefício é específico e exclusivo para os titulares dos planos de saúde contratados, desde que tenham 18 (dezoito) anos ou mais na data de vigência do contrato. Os dependentes do plano de saúde não serão elegíveis a este benefício.

3.10. Os titulares do contrato deverão fornecer um e-mail individual no momento da contratação do plano de saúde, o qual será obrigatoriamente utilizado para o registro e acesso à plataforma Wellz Flex.

3.11. O processo de ativação na plataforma Wellz Flex compete exclusivamente ao Beneficiário. Após a liberação do serviço, o titular receberá uma comunicação no e-mail cadastrado contendo as orientações para conclusão do cadastro e primeiro acesso.

3.12. O beneficiário titular do plano de saúde que aderir ao Wellz Flex indicará automaticamente que está de acordo com os termos e condições do programa.

Termos e condições disponíveis em: https://assets-cdn.wellhub.com/docs/legal/wellz/jul_26/br_af16432d3c.pdf

4. REGRAS GERAIS DA CAMPANHA

4.1. A tabela de preços do plano de saúde será reajustada anualmente na data de aniversário do contrato conforme as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

4.2. As condições contratadas serão perdidas caso o plano de saúde contratado seja alterado.

4.3. Inclusões de novos beneficiários realizadas após a vigência do contrato não serão contempladas com os benefícios da campanha.

4.4. O cancelamento do plano de saúde ou exclusão de beneficiários do contrato implica na perda total ou parcial dos benefícios da campanha.

4.5. Conforme regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Unimed Fortaleza poderá cancelar o contrato a qualquer momento, sem ônus, quando verificadas irregularidades de documentação da empresa contratante, bem como na documentação do vínculo dos beneficiários.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

www.unimedfortaleza.com.br
Av. Santos Dumont, 949
60150-160 Aldeota, Fortaleza – CE
T. (85) 3255-3500

5.1. Ao assinar este documento, o cliente estará concordando e aceitando plenamente todas as condições estipuladas, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

5.2. Os direitos de proteção de dados pessoais e a privacidade dos novos clientes Unimed Fortaleza serão preservados conforme a legislação aplicável e as regras contidas no contrato.

5.3. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento bem como eventuais casos omissos serão decididos, exclusivamente, pela Unimed Fortaleza, sendo estas decisões de caráter irrecorrível.

Ciente e de acordo.

_____

Beneficiário Titular ou Responsável Financeiro